



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 183 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º – PRORROGAR o atual mandato dos servidores eleitos, conforme o resultado da eleição realizada na forma do Edital Nº 21/2016/IFRS, para a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos (CIS) do Campus Canoas. O mandato estende-se até a data de 20 de novembro de 2019, de acordo com os regulamentos vigentes:

Servidor	Siape	Cargo
Izaías Magalhães Quintana	1811161	Coordenador
Jair Bruschi Junior	2808438	Secretário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral
IFRS Campus Canoas
Portaria IFRS 312/2016